



EU ME VEJO, EU ME LEVANTO: O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS LEIS Nº 10.639/03 E Nº 11.645/08 NO IFRN CAMPUS MOSSORÓ

Josimeire Bezerra Marques ¹
Jamilly Luane Holanda Silva ²
Euza Raquel de Sousa ³

RESUMO

O projeto de pesquisa intitulado “Eu me vejo, Eu me levanto: o processo de implementação das leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 no IFRN Campus Mossoró” tem como objetivo investigar o processo de implementação das leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFRN/Campus Mossoró. Por meio de uma abordagem de pesquisa-ação, serão analisadas as práticas pedagógicas voltadas para a educação das relações étnico-raciais nesse campus, visando o cumprimento efetivo das leis que estabelecem o ensino obrigatório de cultura africana, afro-brasileira e indígena nos currículos escolares. O objetivo principal é compreender as experiências pedagógicas que buscam promover a equidade racial no contexto educacional, embasadas na implementação dessas leis. Essas leis têm desempenhado um papel significativo nas políticas educacionais, incentivando as instituições de ensino a refletir sobre suas práticas pedagógicas e reconhecer as diferenças resultantes do processo de formação do povo brasileiro. Assim, este projeto de pesquisa-ação busca identificar os desafios enfrentados na incorporação dessas leis como elementos estruturadores dos componentes curriculares, por meio do estudo da legislação, do Projeto Político-Pedagógico (PPP), das orientações curriculares e das práticas pedagógicas em andamento no Campus Mossoró. Os resultados esperados contribuirão para aprimorar as políticas educacionais relacionadas às relações étnico-raciais, enfatizando a importância de promover a

¹ Mestranda no curso de Ensino de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, bolsista CAPES, integrante do grupo de pesquisa NEGEDI – Núcleo de Estudos em Gênero e Diversidade do IFRN meirebmarques@hotmail.com;

² Estudante do Ensino Médio Integrado do Curso Técnico Integrado em Nível Médio de Mecânica do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, jamillyluane35@gmail.com;

³ Professora orientada: Mestre, Instituto Federal do Rio Grande do Norte, Campus Mossoró – IFRN, euza.raquel@ifrn.edu.br.



equidade racial no ambiente escolar e fornecendo subsídios para aperfeiçoar as práticas pedagógicas relacionadas ao ensino de cultura africana, afro-brasileira e indígena.

Palavras-chave: Educação étnico-racial, NEABI, NEGEDI, Lei nº 10.639/03, Respeito, Políticas Educacionais.

INTRODUÇÃO

As leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 têm desempenhado um papel significativo nas políticas educacionais, incentivando as instituições de ensino a refletir sobre suas práticas pedagógicas e reconhecer as diferenças resultantes do processo de formação do povo brasileiro. Por isso, o projeto “Eu me Vejo, Eu me Levanto” estudou o processo de implementação e aplicação dessas leis no IFRN Campus Mossoró: Componentes Curriculares, Projeto Político-Pedagógico (PPP), Orientações curriculares e a sua relação com as práticas pedagógicas em andamento no Campus Mossoró. Assim, o projeto de pesquisa tem como principal objetivo investigar a implementação das leis no IFRN Campus Mossoró, identificando os desafios enfrentados na incorporação das mesmas como elementos estruturadores dos componentes curriculares, com foco na promoção da equidade racial no Campus. Dessa forma, esse projeto se justifica justamente pela importância das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 como instrumento de promoção da equidade racial, visando contribuir para a compreensão das PPI implementadas no Campus em relação ao ensino de cultura africana, afro-brasileira e indígena, ainda se faz necessários, estudos que compreendam os obstáculos enfrentados na aplicação das leis no ensino EBTT: Isso permite fornecer subsídios para o aprimoramento das políticas educacionais relacionadas às relações étnico-raciais na EPT. A partir disso, a pesquisa utiliza de uma metodologia qualitativa e exploratória, focando na triangulação metodológica, caracterizada como pesquisa-ação a partir da análise de dados documentais da legislação do projeto político pedagógico e de suas orientações curriculares, também dialogando com os docentes e discentes envolvidos no processo de ensino das relações étnico-raciais, fazendo-se uma análise qualitativa dos dados coletados. Por conseguinte, em processos de reuniões e pesquisas em grupo, foi feita a análise da coleta de dados quantitativos por meio dos relatórios da Secretária Acadêmica dos 1419 estudantes regularmente matriculados em 2023 no Campus Mossoró (Respeitando a LGPD e orientações do Comitê de Ética em Pesquisa), gerando importantes discussões e análises em grupo, as quais foram de grande importância para a interpretação dos dados. Por fim, pode-se concluir

que ainda é necessário um contínuo monitoramento: aprimorar as práticas pedagógicas relacionadas às relações étnico-raciais, garantindo que a educação seja verdadeiramente inclusiva e que os objetivos de equidade racial sejam plenamente alcançados.

METODOLOGIA

A metodologia do projeto envolveu uma triangulação metodológica, com foco na coleta e análise de dados por meio de um do projeto de pesquisa-ação com abordagem qualitativa: além da sistematização e divulgação das práticas pedagógicas já existentes, houveram propostas de intervenção nesse espaço institucional. Inicialmente, realizou-se um levantamento teórico sobre educação étnico-racial. Os dados foram coletados dos relatórios de autodeclaração da SEAC de todos os estudantes matriculados em 2023, embora a intenção inicial fosse limitar a análise aos que também estiveram matriculados em 2021/2022. Os dados foram analisados com ênfase nos estudantes de 2023 e relacionados ao contexto pandêmico 2021/2022 e a políticas de assistência estudantil. Além também da Análise documental da legislação, do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e das orientações curriculares, houve a observação participante das práticas pedagógicas em andamento no Campus Mossoró com diálogos com os docentes e discentes envolvidos no processo de ensino das relações étnico-raciais, em especial, membros do NEABI e do NEGEDI.

REFERENCIAL TEÓRICO

O presente projeto se fundamentou nos estudos sobre questões étnico-racial, direitos humanos, feminismo negro e os entrelaçamentos que envolvem ideias interseccionais acerca da promoção da equidade racial destacando os pensamentos de Angela Davis, Patricia Hill Collins, Djamila Ribeiro, Sueli Carneiro, e Lélia Gonzalez. Tais pensadoras compõe um arcabouço teórico voltados para a importância da relações étnico-raciais no processo formativo destinado ao mundo da vida e do trabalho. Outros estudiosos como Carla Akitorene, Adilson Moreira, Silvio de Almeida e Iolanda Oliveira são fundamentais para compreender a questão das relações étnico-raciais relacionada ao racismo estrutural e interseccionalidade de opressão em processos educacionais. Outro referencial importante foram os estudos do mito da democracia racial e do movimento negro educador na construção da lei 10.639/03 e 11.645/08 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das

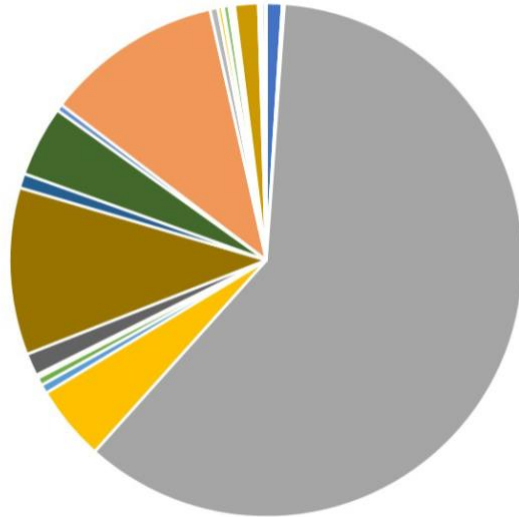


Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e o Parecer CNEP/CP nº 3, de 10 de março 2004.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dentre os resultados alcançados, podemos citar todo o processo de estudo em grupo, com reuniões e pesquisas, analisando as diversas facetas relacionadas à implementação das leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFRN/Campus Mossoró. Bem como, de forma prática, tivemos a coleta de dados quantitativos por meio dos relatórios da Secretária Acadêmica dos 1419 estudantes regularmente matriculados em 2023 no Campus Mossoró (Respeitando a LGPD e orientações do Comitê de Ética em Pesquisa). Também citamos a participação dos pesquisadores em atividades extracurriculares de teor étnico-racial e educacional, tais como organizações de seminários, eventos de estudantes, apresentações de trabalhos também em outros eventos educacionais, de forma a destacar toda a experiência e aprendizado adquiridos pelos alunos durante todo o processo.

Título: Gráfico sobre a entrada dos alunos no IFRN – Mossoró



- Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas
- Ampla Concorrência
- L1 - Renda <= 1,5 / Qualquer Etnia (SISU)
- L14 - Qualquer Renda / Autodeclarado PPI / Deficiente
- L15 - Deficiente / Qualquer Escola de Origem
- L2 - Renda <= 1,5 / Autodeclarados PPI (SISU)
- L5 - Qualquer Renda / Qualquer Etnia (SISU)
- L6 - Qualquer Renda / Autodeclarado PPI (SISU)
- L9 - Renda <= 1,5 / Qualquer Etnia / Deficiente (SISU)
- Qualquer Renda / Autodeclarados PPI - (L4) (Inativa)
- Reingresso
- Transferência Compulsória
- Seleção Geral Graduação (SISU)
- Decisão Judicial
- L1 - Renda <= 1,5 / Qualquer Etnia
- L13 - Qualquer Renda / Qualquer Etnia / Deficiente
- L14 - Qualquer Renda / Autodeclarado PPI / Deficiente (SISU)
- L2 - Renda <= 1,5 / Autodeclarados PPI
- L5 - Qualquer Renda / Qualquer Etnia
- L6 - Qualquer Renda / Autodeclarado PPI
- L9 - Renda <= 1,5 / Qualquer Etnia / Deficiente
- Pessoas com Deficiência
- Qualquer Renda / Qualquer Etnia - L3 (Inativa)
- Transferência Facultativa
- Seleção Geral Graduação Vestibular/ENEM (Inativa)
- Renda <= 1,5 Qualquer Etnia - L1 (Inativa)

Fonte: Resultado da pesquisa quantitativa

Título: Reunião para estudo



Fonte: Acervo pessoal (possui autorização de imagem)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As descobertas deste projeto de pesquisa fornecem uma base sólida para a avaliação das políticas e ações afirmativas em curso, bem como sua eficácia na promoção da equidade racial no IFRN/Campus Mossoró. A análise das leis e da implementação das políticas destacou a importância da legislação vigente e identificou áreas que necessitam de melhorias ou ajustes. Além disso, acredita-se que a coleta de dados por meio de questionários e entrevistas proporcionará uma compreensão aprofundada das percepções e experiências dos envolvidos na implementação dessas políticas. Dessa forma, a coleta de dados dos relatórios da SEAC proporcionaram informações cruciais para monitorar e avaliar o progresso dessa implementação. A partir disso, pode-se concluir a necessidade de um contínuo monitoramento, aprimorando as práticas pedagógicas relacionadas às relações étnico-raciais, garantindo que a educação seja verdadeiramente inclusiva e que os objetivos de equidade racial sejam plenamente alcançados. Concluímos citando novamente as reuniões e discussões em grupo foram fundamentais para o enriquecimento do conhecimento e a interpretação dos dados, destacando a importância da colaboração e do diálogo no processo de pesquisa. Ao reunir informações qualitativas e quantitativas, este projeto contribuiu significativamente para o entendimento das complexidades envolvidas na promoção da equidade racial no ambiente

acadêmico. Com esses insights, é possível tomar medidas mais informadas e direcionadas para fortalecer ainda mais as políticas afirmativas e melhorar o acesso e a permanência de estudantes negros e indígenas no IFRN/Campus Mossoró. No geral, este projeto destaca a importância contínua de se avaliar e ajustar políticas e ações afirmativas para alcançar uma educação verdadeiramente inclusiva e equitativa.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. O que é interseccionalidade? Coleção Feminismos Plurais. Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2018.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BRASIL. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.iar.unicamp.br/disciplinas/mm_educacao/beatriz/bibliografia.htm>. Acesso em: 10 mar. 2016.

BRASIL. Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 09 jan. 2003. 2003 a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 10 mar. 2016.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2003b. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2016

BRASIL. Parecer CNEP/CP nº 3, de 10 de março 2004. Brasília, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>. Acesso em: 15/01/2016

BRASIL. Lei 11.645/08, de 10 de março de 2008. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 10 mar. 2016.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: Ashoka Empreendimentos Sociais & Takano Cidadania (orgs.). Racismos contemporâneos Rio de Janeiro: Takano. p. 49-58. Disponível em: <https://rizoma.milharal.org/files/2013/05/Enegrecer-o-feminismo.pdf>.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. Estudos Feministas, v. 7, n. 12, 2002.

COLLINS, Patricia Hill. Pensamento Feminista Negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. Tradução Jamille Pinheiro Dias. 1ª edição. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019

DAVIS, Angela. Mulheres, Raças e Classes. São Paulo, Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela. A liberdade é uma luta constante. Organização Frank Barat. Tradução Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

GROSGOUEL, R. (org.). Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. 2. ed. Coleção Cultura Negra e Identidades. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. 2ª ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MOREIRA, Adilson José. Cidadania Racial. Quaestio Iuris, v. 10, n. 2, p. 1052-1089, 2017.

RIBEIRO, Djamila. Quem tem Medo do Feminismo Negro?. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.



GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Revista Ciências Sociais Hoje, São Paulo, 1984.

OLIVEIRA, Iolanda. Relações raciais e educação: novos desafios. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SANTOS, Sales Augusto dos. A Lei nº 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do Movimento Negro. In: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – Secadi. Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03/. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 21-37.